



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº1.039, de 01 de junho de 1.994.

LAERTE GANÉO, Prefeito Municipal
de Santa Cruz da Conceição, no uso
de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Para o corrente mês de junho, fica fixado em CR\$ 37.382,10 (trinta e sete mil, trezentos e oitenta e dois cruzeiros reais e dez centavos), as 35 Unidades Fiscais de Referência - UFIR, de que trata a Lei Municipal nº 969, de 30 de dezembro de 1.992.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 1.028, de 02 de maio de 1.994.

Santa Cruz da Conceição, 01 de junho de 1.994.

LAERTE GANÉO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos local, na data supra.

Lisete C. Ganéo Kinock
Chefe de Gabinete

ESTADO DE SÃO PAULO
Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição



DECRETO Nº 1.038, de 01 de Junho de 1.934.

LAURET GARNO, Prefeito Municipal
de Santa Cruz da Conceição, no uso
das suas atribuições legais,

SECRETARIA:

Artigo 1º - Para o corrente mês de Junho, fôro taxa
de em CR\$ 37.382,10 (trinta e sete mil, trezentos e oitenta e dois
centavos reais e dez centavos), as 35 Unidades Fiscais de Refe-
rência - UFR, de que trata a Lei Municipal nº 989, de 30 de de-
zembro de 1.932.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em es-
pecial o Decreto nº 1.028, de 02 de maio de 1.934.

Santa Cruz da Conceição, 01 de Junho de 1.934.

LAURET GARNO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado com alixação nos livros de costume nesta
Prefeitura, e arquivamento no Cartório de Registro Civil e An-
nos local, na data supra.

Luiz G. G. G. G.
Chefe de Gabinete